



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 039/2024-GP - DESIGNAR A SERVIDORA PÚBLICA GILVANA DE LIMA
PONTES SANTOS, PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS DO CARGO DE
PROFESSOR DE A.E.E. - 24 DE ABRIL DE 2024.**

PORTARIA Nº 039/2024-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas administrativas para sanar situações inerentes a remoção, relotação, substituição e/ou designação de servidor(a) no âmbito das repartições integrantes da Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal;

Considerando a escassez no quadro de pessoal de provimento efetivo da educação básica desta municipalidade, com habilitação e capacitação para o exercício das atividades funcionais do Magistério, em conformidade ao regulado pela Lei Municipal nº 224/2005, c/c Lei Complementar no 423/2015-Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora pública, GILVANA DE LIMA PONTES SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Ensino, mat. 0076, com lotação na Secretaria de Educação e exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental “Felipe Rodrigues de Lima”, para exercer as atribuições funcionais do cargo de Professor de A.E.E, por possuir as credencias de habilitação e qualificação profissional no âmbito do Magistério, todos, integrantes da estrutura administrativa e organizacional desta municipalidade, em conformidade aos dispositivos legais supracitados, servindo-lhe o presente como título.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Baraúna/PB, em 17 de abril de 2024.

Manassés Gomes Dantas

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20240424100122
Título	PORTARIA Nº 039/2024-GP - DESIGNAR A SERVIDORA PÚBLICA GILVANA DE LIMA PONTES SANTOS, PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS DO CARGO DE PROFESSOR DE A.E.E. - 24 DE ABRIL DE 2024.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	24/04/2024 10:07
Data/hora autorização	24/04/2024 10:07
Data de circulação	25/04/2024
Diário Oficial	Edição nº 00981, data 25/04/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 25/04/2024 — Edição 00981. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240424100122&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/09/2026 23:17



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240424100122**, intitulada **PORTARIA Nº 039/2024-GP - DESIGNAR A SERVIDORA PÚBLICA GILVANA DE LIMA PONTES SANTOS, PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS DO CARGO DE PROFESSOR DE A.E.E. - 24 DE ABRIL DE 2024.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 24/04/2024 10:07 | **Autorização:** 24/04/2024 10:07 | **Circulação:** 25/04/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00981, 25/04/2024 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria nº 039/2024-GP designa a servidora pública ocupante do cargo efetivo de Assistente de Ensino, matrícula 0076, lotada na Secretaria de Educação e em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental “Felipe Rodrigues de Lima”, para exercer as atribuições funcionais do cargo de Professor de A.E.E., por possuir habilitação e qualificação profissional no âmbito do Magistério, em conformidade com a Lei Municipal nº 224/2005 e a Lei Complementar nº 423/2015 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais. A designação fundamenta-se na necessidade de adoção de medidas administrativas relativas a remoção, relotação, substituição e/ou designação de servidor no âmbito das repartições da Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, bem como na escassez no quadro de pessoal de provimento efetivo da educação básica do município com habilitação e capacitação para o exercício das atividades funcionais do Magistério. A Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240424100122&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/09/2026 23:17